



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332121516107468054
12/12/2018 15:37:31

12/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:20:16
163301633 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 12/12/2018
NR. DOCUMENTO 555.679.000.101.703
VALOR TOTAL 870,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACINTA A GONCALVES SILVA
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 101.703-9
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR.AUTENTICACAO 8.25F.831.9EF.9B8.BB8

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

374

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.000,00
INSS	:	110,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	20,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	870,00

Recebi a importância de 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais) ref. a serviços prestados de EDUCADORA INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

12/12/18

Data

Jacinta Ap. Gonçalves da Silva
Assinatura

Nome : JACINTA APARECIDA GONCALVES DA SILVA
Endereço : RUA BENJAMIM MARTINHO 147
Bairro : SANTA HELENA (BARREIRO)
Município : Belo Horizonte

Inscr CPF : 025.982.006-75
Inscr INSS : 12708542127
Inscr Mun :
Cep : 30642-350

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.000,00
INSS	:	110,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	20,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	870,00

Recebi a importância de 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais) ref. a serviços prestados de EDUCADORA INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

12/12/18

Data

Jacinta Ap. Gonçalves da Silva
Assinatura

Nome : JACINTA APARECIDA GONCALVES DA SILVA
Endereço : RUA BENJAMIM MARTINHO 147
Bairro : SANTA HELENA (BARREIRO)
Município : Belo Horizonte

Inscr CPF : 025.982.006-75
Inscr INSS : 12708542127
Inscr Mun :
Cep : 30642-350

375

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA - EDUCADORA INFANTIL - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 02598200675- CI MG 8651733 SSP/MG Residente a RUA BENJAMIM MARTINHO 147 – SANTA HELENA – BARREIRO CIMA – BHTE – MG – CEP 30642350 - DECLARA AQUI** simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

DO OBJETO Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação ,Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.

Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões da criança.

Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA.
TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO NAO SERÃO ACEITOS**

DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.200,00 (Mil duzentos reais) por mês, o valor proporcional será pago ate o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas.



DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 70 (SETENTA) dias com início dia 16/10/2018 A 25/12/2018.

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato ate o final combinado, salvo por motivos de força maior.

DO FORO

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer duvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 16 de OUTUBRO de 2018

ASSINATURA Jacinta Aparecida Gonçalves da Silva
Jacinta Aparecida Gonçalves da Silva
Contratado

INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

2ª) Testemunha: _____

377

SILVA
 FUNDADAÇÃO
ONOFRE GONCALVES DOS REIS
FRANCISCA DA COSTA REIS
 NATURALIDADE
ITABIRA-MG
 DATA DE NASCIMENTO
24/10/1971
 DOB ORIGEM
CAS. LV-17 FL-280
BELO HORIZONTE-MG
 OFF
025982006-75
PIC-2205 **LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO**
 ASSINATURA DO DIRETOR
4. VIA
 LEI N 7.116-DE 29/08/83

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Jacinta Aparecida Gonçalves da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL

ROLEGAR DIREITO

Jacinta Aparecida Gonçalves da Silva
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO **24/10/1971** Nº INSCRIÇÃO **0969 6449 0299** D.V.
 ZONA **036** SEÇÃO **0091**

MUNICÍPIO / UF
BELO HORIZONTE/MG DATA DE EMISSÃO **04/05/2014**

JUIZ ELEITORAL
Des. Wander Marotta
Des. Wander Marotta - Presidente TREMG

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Inscrição: **0969 6449 0299**
 NASC: 24/10/XXXX ZONA: 0036 SEÇÃO: 0091

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

JACINTA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Inscrição: **0969 6449 0299**
 NASC: 24/10/XXXX ZONA: 0036 SEÇÃO: 0091

378